

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 388/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 20/07/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. MARIA BETHÂNIA RODRIGUES BUENO, Matrícula Nº 30816988, servidora da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, ora a disposição deste Regional, Chefe de Audiência, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz /MA, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 21/07 a 23/07/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3°, do artigo 3°, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 377/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 27 de julho de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES